



Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

Utilidade Pública Municipal Lei nº 670/69 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.092/95
Utilidade Pública Federal Decreto de 30.03.1994 - DOU nº 63, Seção I, de 05.04.1994.
Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social - Matrícula nº 3.013/74
Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº 114, de 10.10.1995 - CNAS
Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Centro - Fone: (16) 3242-1120
CEP 15910-000 - Caixa Postal, 35 - Monte Alto - Estado de São Paulo.
CNPJ(MF): 52.854.494/0001-75

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2017

1- DADOS CADASTRAIS

Identificação:

Nome: Serviço de Acolhimento Institucional Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

CNPJ: 52.854.494/0001-75

Endereço: Avenida Comendador Castro Ribeiro, 193 Centro

Cidade: Monte Alto

UF: SP

CEP: 15910 000

Telefone: (16) 3242 1120

e-mail: educandarioizildinha@ig.com.br

Numero da conta corrente específica para movimentação do recurso Estadual:

196290-6

Instituição Pública: Banco do Brasil

Agência: 6625-7

Numero da conta corrente específica para movimentação do recurso Federal:

6697-4

Instituição Pública: Banco do Brasil

Agência: 950-4

Numero da conta corrente específica para movimentação do recurso Municipal:

2000-6

Instituição Pública: Caixa Econômica Federal

Agência: 0890

Identificação do Representante Legal:

Nome: José Carlos Ferreira de Menezes

Função: Presidente

RG: 5563804

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Coronel Pires Penteado, 446 Centro **CEP:** 15910 000

Telefone: (16) 3242 1476 **E-mail:** educandarioizildinha@ig.com.br



Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

Utilidade Pública Municipal Lei nº 670/69 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.092/95
Utilidade Pública Federal Decreto de 30.03.1994 - DOU nº 63, Seção I, de 05.04.1994.
Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social - Matrícula nº 3.013/74
Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº 114, de 10.10.1995 - CNAS
Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Centro - Fone: (16) 3242-1120
CEP 15910-000 - Caixa Postal 35 - Monte Alto - Estado de São Paulo.
CNPJ(MF): 52.854.494/0001-75

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Acolhimento Institucional denominado Izildinha "O Anjo do Senhor", constituído em 10 de maio de 1952, é uma entidade civil, sem fins lucrativo, pautada no acolhimento institucional de crianças que foram retiradas do convívio familiar por motivo de abandono e negligência, e cujas famílias e/ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidados e proteção.

A finalidade do serviço de acolhimento é cumprir a função protetiva e de reestabelecimento de direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, criando oportunidades para o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento das famílias.

A organização tem por objetivo prestar assistência às crianças e adolescentes em geral, que necessitam de amparo e orientação, sem restrição de cor, raça, sexo e quaisquer outras formas de discriminação e de modo especial manter, educar e instruir para a vida prática e profissional, priorizando uma qualidade de vida para os acolhidos.

Dentre as ações, o abrigo presta serviço de forma gratuita aos usuários, até que seja viabilizada sua reintegração familiar ou encaminhado para família substituta. Durante o tempo de permanência no serviço de acolhimento, o abrigo, oferece aos usuários, moradia, alimentação, educação, saúde, cultura, lazer e religião, além de uma estrutura física e humana adequada com a necessidade daqueles que estão acolhidos.

Com a atual situação econômica, os recursos financeiros tornaram insuficientes para atender todas as ações da organização. Contudo, a parceria com os entes federados, destina ao custeio de: recursos humanos, alimentos, materiais de higiene, limpeza e manutenção, para atender crianças e adolescentes do município de Monte Alto.

O serviço de acolhimento tem capacidade máxima de atendimento de 20 usuários e não mantém parcerias com outros municípios.



Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

Utilidade Pública Municipal Lei nº 670/69 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.092/95
Utilidade Pública Federal Decreto de 30.03.1994 - DOU nº 63, Seção I, de 05.04.1994.
Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social - Matrícula nº 3.013/74
Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº 114, de 10.10.1995 - CNAS
Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Centro - Fone: (16) 3242-1120
CEP 15910-000 - Caixa Postal, 35 - Monte Alto - Estado de São Paulo.
CNPJ(MF): 52.854.494/0001-75

Título do Projeto:

Serviço de Acolhimento Institucional Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor".

Identificação do Objeto:

Custeio e manutenção das ações do serviço de acolhimento.

Período de Execução:

01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

3 - META A SER ATINGIDA:

Adquirir materiais de consumo para atender as necessidades básicas e contratação de recursos humanos para prestarem cuidados aos acolhidos, organização da rotina diária e cumprimento das atribuições no atendimento aos 20 usuários.

4 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA OU FASE)

- Levantamento dos produtos a adquirir,
- Pesquisas de preços,
- Compilação das pesquisas para verificação dos menores preços,
- Encaminhamento das relações dos produtos a ser adquiridos aos supermercados,
- Conferir na entrega a qualidade e a quantidade dos produtos adquiridos,
- Prestação de contas mensal.



Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

Utilidade Pública Municipal Lei nº 670/69 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.092/95
Utilidade Pública Federal Decreto de 30.03.1994 - DOU nº 63, Seção I, de 05.04.1994.
Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social - Matrícula nº 3.013/74
Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº 114, de 10.10.1995 - CNAS
Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Centro - Fone: (16) 3242-1120
CEP 15910-000 - Caixa Postal. 35 - Monte Alto - Estado de São Paulo.
CNPJ(MF): 52.854.494/0001-75

Para contratação de RH:

- Entrega de currículo,
- Entrevista com a equipe técnica,
- Exame admissional,
- Integração/ Rotina de trabalho,
- Registro em CTPS.

5- PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS (R\$) A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA

Especificação das DESPESAS	RECEITAS (FONTE DE RECURSOS)					
	FMAS	FEAS	FNAS	CMDCA	PRÓPRIOS	TOTAL
Pessoal	R\$41.000,00	R\$29.107,20	R\$16.800,00	R\$5.000,00	R\$87.377,21	R\$179.284,21
Alimentação	R\$12.000,00	R\$6.000,00	R\$14.400,00	-----	R\$8.500,00	R\$40.900,00
Consumo	-----	R\$2.008,80	R\$4.800,00	-----	R\$29.756,00	R\$36.564,80
Manutenção	R\$17.000,00	-----	-----	-----	R\$155.875,00	R\$172.875,00
Vestuários/ Calçados	-----	-----	-----	R\$3.000,00	R\$2.883,00	R\$5.883,00
	R\$70.000,00	R\$37.116,00	R\$36.000,00	R\$8.000,00	R\$284.391,21	R\$435.507,01

6- Os rendimentos auferidos com aplicação financeira serão utilizados neste exercício para as despesas especificadas neste Plano de Trabalho.



Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

Utilidade Pública Municipal Lei nº 670/69 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.092/95
Utilidade Pública Federal Decreto de 30.03.1994 - DOU nº 63, Seção I, de 05.04.1994,
Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social - Matrícula nº 3.013/74
Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº 114, de 10.10.1995 - CNAS
Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Centro - Fone: (16) 3242-1120
CEP 15910-000 - Caixa Postal, 35 - Monte Alto - Estado de São Paulo.
CNPJ(MF): 52.854.494/0001-75

7- PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Nome	Tipo de Vínculos	Escolaridade	Cargo/Função	Fonte de recursos
Aline Juliana Ricardo	CLT	Superior Completo	Nutricionista	Estadual
Cristiane Ap. Gonçalves	CLT	Fund. Incompleto	Serviços gerais	Municipal
Elaine Ap. Cardoso	CLT	Médio Completo	Serviços gerais	Federal
Leila Severino de Freitas	CLT	Superior Completo	Assistente Social	Próprio
Lenir Aparecida Izola	CLT	Médio Completo	Serviços gerais	Municipal
Maria Rita de O. C. Pereira	CLT	Fund. Incompleto	Serviços gerais	Estadual
Mariani de Oliveira Barrilari	CLT	Superior Completo	Serviços gerais	Municipal
Marinalva Ribeiro de Jesus Nunes	CLT	Médio Completo	Cozinheira	Municipal
Marisa Soares de Oliveira	CLT	Médio Completo	Serviços gerais	Municipal
Nayara Thais Bedin Maida	Prestadora de serviço	Superior Completo	Psicóloga	Próprio
Rita de Cássia Guio Ferreira	CLT	Médio Completo	Secretária	Estadual
Selma Aparecida do Amaral	CLT	Fund. Incompleto	Serviços gerais	Federal

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da aplicação dos recursos previstos neste Plano como; pagamento de pessoal, materiais de consumo, alimentação e manutenção, são monitorados diariamente pela diretoria e equipe técnica do abrigo, pois avaliamos se houve o alcance das metas na empregabilidade dos recursos voltados exclusivamente para o bem estar das crianças e adolescentes acolhidos, adotando se necessário, ações corretivas.



Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"

Utilidade Pública Municipal Lei nº 670/69 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.092/95
Utilidade Pública Federal Decreto de 30.03.1994 - DOU nº 63, Seção I, de 05.04.1994.
Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social - Matrícula nº 3.013/74
Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº 114, de 10.10.1995 - CNAS
Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Centro - Fone: (16) 3242-1120
CEP 15910-000 - Caixa Postal, 35 - Monte Alto - Estado de São Paulo.
CNPJ(MF): 52.854.494/0001-75

Os impactos alcançados são: RH melhor remunerado e divididos em turno, distribuição de 05 refeições balanceada e preparadas com alimentos frescos, melhor qualidade e diversificação nos produtos de higiene e limpeza e a manutenção das despesas mensais com água e esgoto, energia elétrica e telefone.

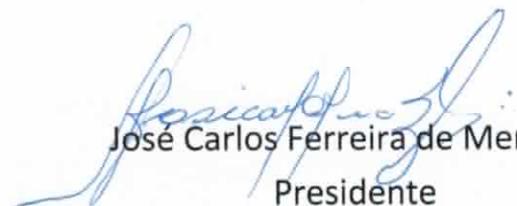
A avaliação do Plano nos permite o acompanhamento das atividades citadas acima, identificando a necessidade de implementação das mudanças ou não.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Monte Alto, para os efeitos e sob penas de lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Monte Alto/SP, 02 de Dezembro de 2016.


José Carlos Ferreira de Menezes
Presidente